



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1039410** e o código CRC **7E757868**.

4. AVISO DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

4.1. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000687-14.2016.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI

Advogado(s):

Requerido: JURANDIR COSTA DA SILVA

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA(OAB/PIAÚÍ Nº 7779), IARA RAQUEL RODRIGUES VERAS(OAB/PIAÚÍ Nº 7162)

DESPACHO: Na forma do art. 519, do Provimento 22/2014 ? Regimento Interno das Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar, CITE-SE o Requerido para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar defesa escrita, ficando a advertência de que se, regularmente citado, não apresentar defesa escrita, será declarado revel e nomeado defensor dativo (§ 1º10, do art. 52, Provimento 22/20145).

Em ato contínuo, oficie-se a SEAD para, no prazo de 03 (três) dias, informar a esta comissão se consta, nos assentamentos funcionais do servidor Requerido, a aplicação de alguma penalidade disciplinar.

Teresina, 08 de maio de 2019

Bel. Leonardo Pires Vieira Presidente ? mat. 3508

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira 1º Vogal ? mat. 1864

Bela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo 2º vogal ? mat. 3109

4.2. EDITAL - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Comissão Permanente de PAD 1 GRAU de TERESINA)

Processo nº 0000834-74.2015.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Requerido: JEAN GOMES LÉLIS

Advogado(s): CRISTIANE DE SOUSA LIMA(OAB/PIAÚÍ Nº 9643)

DESPACHO: Na forma do art. 511, do Provimento 22/2014 ? Regimento Interno das Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar, CITE-SE o Requerido para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar defesa escrita, ficando a advertência de que se, regularmente citado, não apresentar defesa escrita, será declarado revel e nomeado defensor dativo (§ 1º2, do art. 52, Provimento 22/20145).

Teresina, 10 de maio de 2019

Bel. Leonardo Pires Vieira Presidente ? mat. 3508

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira 1º Vogal ? mat. 1864

Bela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo 2º vogal ? mat. 3109

5. FERMOJUPI/SECOF

5.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 18.0.000013732-0

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão, CPF: 159.763.273-20

Advogado: Maiza Gisele Mendes Barros OAB/PI nº 17.071 e Thiago Santos Castelo Branco OAB/PI nº 6.128

Aviso de emissão de Despacho Nº 36045/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC nos autos em epígrafe, disponibilizado ao patrono da parte via acesso digital no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, endereço eletrônico maiza.gisele@gmail.com.

Teresina, 13/05/2019.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 13/05/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 6/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

PROCESSO SEI nº 19.0.000021932-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXTRADOMICILIARES - **CLASSE II**, a fim de atender às necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas neste Termo de Referência Nº 48/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0947509) e seu Anexo I.

REQUERENTE: SECRETARIA GERAL - SECGER.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93.

SELECIONADA: RAZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA. - CNPJ: 11.703.484/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta de Empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender às necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme especificações e exigências estabelecidas no referido instrumento, com fundamento no inciso

II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 4.974/2016 - Código Tributário do Município de Teresina-PI e Lei Municipal nº 3.610, de 11 de janeiro de 2007: Dá nova redação ao Código Municipal de Posturas e dá outras providências, recepcionando parcialmente o Parecer Nº 24/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1012065) e Parecer Nº 1720/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1020690).

AUTORIZO a contratação direta da empresa **RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.** - CNPJ: 11.703.484/0001-51, no valor mensal estimado em **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**, nos termos da Justificativa Nº 114/2019 (0984502), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação.

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 14/05/2019, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1037189** e o código CRC **227A35FA**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017-TJPI. PROCESSO SEI Nº: 19.0.000014483-8. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONTRATADA:** MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA RODRIGUES. **CPF Nº:** 090.748.008-07. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto modificar o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 048/2017, que dispõem, respectivamente, sobre o valor do aluguel, que deverá ser reajustado com base na variação ocorrida no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, bem como sobre o período de vigência contratual. **VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 08/05/2019 e final o dia 08/05/2020, podendo ser rescindido, sem qualquer ônus para a Administração, quando da conclusão do prédio próprio destinado a abrigar as dependências do Judiciário estadual. **VALOR:** O valor mensal do aluguel, a partir da nova vigência, será de R\$ 3.117,15 (três mil, cento e dezessete reais e quinze centavos), que corresponde a um reajuste de 8,2786400 % sobre o valor estabelecido no último Termo Aditivo. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, tendo por termo inicial 02/05/2019, e final 02/05/2020, nos termos da Cláusula Segunda do Ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Natureza da Despesa: 3390-36; Descrição: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 118 - Recurso de Fundos Especiais; Projeto/atividade: 2083 (1º GRAU) - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional: 0206100812083. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI e pelo representante da empresa **CONTRATADA:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues.

7.2. EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 009/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº: 18.0.000046908-0. **DOADOR:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **DONATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO. **CNPJ Nº:** 10.762.866/0001-93. **OBJETO:** O presente termo visa a doação de bens móveis considerados inservíveis a entidades filantrópicas e entidades da Administração Pública, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com tais entidades, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, domiciliadas no Estado do Piauí. **DAS ESPECIFICAÇÕES DO BEM:** Os bens a serem doados serão: a) 1 (um) Veículo Micro-ônibus AGRAL/MASCA GRANMICRO; cor branca; ano/modelo: 2006; placa: LVN- 9325 (OFICIAL); com 76.561 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um) km (quilômetros rodados); e b) Equipamentos odontológicos marca GNATUS, modelo SYNCRUS, composto de - uma cadeira com movimentos elétricos (subida, descida, encosto); - um equipo com seringa tríplice e três pontos para acoplamento para peça de mão; - um refletor; e - uma cuspideira, todos acoplados formando um só conjunto. **AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS:** O presente Instrumento será regido pela Lei 8.666/93, art. 17, II, "a" e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2019. **ASSINAM PELO DOADOR:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO DONATÁRIO:** JOÃO PAULO CARVALHO E SILVA - Presidente da Associação Beneficente São Paulo Apóstolo.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 1815/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 10 de maio de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº 19.0.000033242-1, em 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária**, com valor unitário de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, em favor do Servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO**, Matrícula Nº 4088859, da Vara Única de Amarante - PI, referente ao seu deslocamento para participar do **Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores sobre Audiência de Custódia - Teoria e Prática**, a ser realizado no dia **01 de abril de 2019**, na sede da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, na cidade do **Teresina - PI**, conforme Processo SEI nº 19.0.000011079-8 e Informação 7051 (0872786).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

9. PAUTA DE JULGAMENTO